



17 - RELCOM
17-1749/1995

Ca 16 - PAR
16-1446/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º	706	do P.P.
n.º	17	de 19 95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 706/95.

20.09.95

O nobre Vereador Aurelio Nomura apresentou projeto de lei que objetiva criar o Programa de Prevenção e Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente Dependente de Entorpecentes e Drogas Afins, a ser desenvolvido pelos órgãos competentes do Executivo.

A matéria encontra amparo nos artigos 13, I; 37, "caput", e 216, II e X, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/09/95

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]